



PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CAMPEONATO DE RALIS “CORAL” DA MADEIRA 2025

XVII RALI MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

9 e 10 de maio 2025



ÍNDICE

1. Enquadramento	3
2. Organização	4
3. Declaração de Compromisso Ambiental	6
4. Medidas Ambientais propostas	7
4.1 Medição do Ruído (dB)	7
4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados	7
4.3 Gestão de resíduos urbanos	9
4.4 Sensibilização e educação ambiental	11
4.5 Saneamento e higiene	12
4.6 Economia circular e práticas sustentáveis	12
5. Anexos	14
Anexo I - Mapas de localização	14
Anexo II – Mapa de Controlos	15
Anexo III – Mensagens de Sensibilização Ambiental	16
Anexo IV – Guia Ambiental para as equipas	18

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), a “Estratégia Ambiental FIA 2020 – 2030” e o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, o **CLUBE DESPORTIVO NACIONAL – DESPORTOS MOTORIZADOS**, em conjunto com os seus parceiros e patrocinadores, pretende desenvolver um conjunto de diretrizes, estratégias e adoção de boas práticas ambientais, de forma a mitigar a pegada ecológica associada ao evento desportivo “**XVII RALI MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**”, através da elaboração e implementação do presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**.

Em caso de eventuais dúvidas sobre Sustentabilidade Ambiental no desporto automóvel em Portugal, o Organizador recomenda a consulta do **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK** (<https://www.fpak.pt/centro-documentos/regulamentacao-geral>).

Entre as medidas ambientais propostas, destacam-se as seguintes componentes:

1. Medição do ruído.
2. Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados.
3. Gestão de resíduos urbanos.
4. Sensibilização e educação ambiental.
5. Saneamento e higiene.
6. Economia circular e práticas sustentáveis.

De referir que as estratégias e diretrizes projetadas neste **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, procuram apresentar em termos diretos ou indiretos, impactos positivos em 9 dos 17 ODS¹.



¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030, oferecem um quadro abrangente para abordar uma ampla gama de questões sociais, económicas e ambientais. A integração dos ODS no desporto automóvel representa uma oportunidade única para alavancar a influência e o alcance deste desporto para promover mudanças positivas em escala global.

2. ORGANIZAÇÃO

O **CLUBE DESPORTIVO NACIONAL – DESPORTOS MOTORIZADOS** organiza nos dias 9 e 10 de maio de 2025 uma manifestação desportiva de automobilismo, de carácter regional denominada “**XVII RALI MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**”, prova pontuável para o **CAMPEONATO DE RALIS “CORAL” DA MADEIRA 2025**.

2.1 Organizador

Organizador	Clube Desportivo Nacional – Secção de Desportos Motorizados
Morada	Complexo Desportivo do C.D. Nacional - Choupana
Telefones	914 737 471 – 963 302 592
E-mail	motores-cdnacional@sapo.pt
Web	https://www.ralisonacional.com

2.2 Centro Operacional / Secretariado da Prova

Local	Antiga Residência dos Magistrados de São Vicente	
Data	6ª feira 09.05.2025	Sábado 10.05.2025
Horário	16:00 – 24:00	09:00 – 21:00
Telefones	911 797 505 – 919 791 760 – 963 302 592	
E-mail	motores-cdnacional@sapo.pt ; cdnacional@sapo.pt	

2.3 Quadro Oficial

Site oficial: https://www.ralisonacional.com
APP SPORTITY (Password: RSV2025)
Portal FPAK (www.fpak.pt)



2.4 Oficiais de Prova (Ambiente)

Observador Ambiental	Fernando Spínola	DA PT 25/0036
Comissários Ambientais	Juan Santos	CA PT 25/0511
	Márcia Santos	CA PT 25/0496



Fernando Spínola



Juan Santos



Márcia Santos

2.5 Parceiros Ambientais

Meta Sustentável	Juan Santos	metasustentavel.es@gmail.com
	Márcia Santos	
	Élvio Catanho	
MobiEgar	Berta Rodrigues	info@mobiegar.com
	Tiago Jardim	
Câmara Municipal de São Vicente		



3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Organização do “XVII RALI MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, compromete-se com o presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, encetando todos os esforços necessários para reduzir a pegada ecológica associada a este evento desportivo.

Ao nível dos procedimentos, práticas e medidas ambientais, o **CLUBE DESPORTIVO NACIONAL – DESPORTOS MOTORIZADOS** propõe-se:

- a) Respeitar a legislação e regulamentos ambientais, bem como o Código de Sustentabilidade Ambiental FPAK;
- b) Implementar campanhas de sensibilização e consciencialização, junto de todos os intervenientes, para a utilização de práticas ambientalmente sustentáveis, através dos vários meios de divulgação;
- c) Implementar medidas ambientais para que o reabastecimento das viaturas de competição seja realizado sobre uma cobertura ou tapete ambiental, evitando assim a poluição de solos e água, por derramamento de hidrocarbonetos;
- d) Estabelecer parcerias no sentido de implementar medidas para a recolha seletiva de resíduos urbanos (papel/cartão, plástico/metálico, vidro, resíduos indiferenciados); assim como na recolha de resíduos perigosos ou contaminados nos vários locais associados ao evento, sendo posteriormente, encaminhados para valorização ou reciclagem;
- e) Reduzir a documentação em papel, privilegiando a utilização e consulta de documentos em formatos digitais (site da organização e na aplicação **#Sportity**).
- f) Recolher (após o evento) os materiais utilizados pela organização (estacas, mangas, cartazes, faixas), sendo posteriormente encaminhados para reciclagem ou armazenamento para reutilização em eventos futuros;
- g) Efetuar um Relatório Ambiental do evento, registando aspetos ambientais, medidas implementadas para mitigação do impacto ambiental e aspetos a melhorar nas próximas provas desportivas.



4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

4.1 Medição do Ruído (dB)

Conforme referido no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, a preocupação com o ruído não se deve limitar ao ruído produzido pelos motores dos automóveis. Além desse ruído previsível, os organizadores também devem estar cientes da magnitude do som proveniente dos sistemas de altifalantes, fontes de som públicas e outras associadas a um evento, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos, participantes, clubes, organizadores e dirigentes, minimizar o ruído excessivo associado à prática do desporto automóvel.



Neste âmbito, pretende-se medir o ruído nas seguintes situações:

Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Medição do ruído (dB) das viaturas de competição e em sistemas de som ao vivo	Zona envolvente do Percurso de prova (próximo de residências ou comércio)	Meta Sustentável (Equipa ambiental)

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2007, de 1 de agosto.
- Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho.
- Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados

Segundo o ponto 3, Anexo I, do Código de Sustentabilidade Ambiental, devem ser tomadas medidas para evitar o derramamento de combustível, óleo, fluídos de limpeza, desengordurantes, refrigerante anticongelante, fluídos de travões, etc., que possam infiltrar-se no solo ou evaporar-se.

Neste sentido, estão previstas as seguintes medidas ambientais para proteção dos solos e da água:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes ambientais ou coberturas	Zona de reabastecimento	Organização
	Parque de Assistência	Concorrentes
Separação seletiva de resíduos perigosos ou contaminados e deposição nas Ilhas Ecológicas	Parque de Assistência	Concorrentes
Implementação de uma ILHA ECOLÓGICA para recolha de resíduos perigosos ou contaminados: - Óleos de motor, transmissões e lubrificação (LER 130208*) - Fluídos de travões (LER 160113*) - Fluídos anticongelantes (LER 160114*) - Absorventes, panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas (LER 150202) - Pastilhas de travão (LER 160111 / 160112) - Filtros de óleo (LER 160107) - Embalagens contaminadas (LER 150110) - Acumuladores de chumbo - Baterias (LER 160601) - Pneus usados (LER 16 01 03)	Parque de Assistência	Meta Sustentável (Equipa ambiental) MobieGar (Encaminhamento dos resíduos perigosos ou contaminados para destino final)
Kit de material absorvente para hidrocarbonetos	Ilha Ecológica	Meta Sustentável (Equipa ambiental)
	Zona de reabastecimento	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 152-D/2007, de 11 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.
- Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro.
- Diretiva 2018/849/UE.



- Todos os concorrentes **devem utilizar uma cobertura ou tapete ambiental no Parque de Assistências**, garantindo que a viatura de competição fique totalmente sobre o tapete, sem qualquer parte fora deste. Além disso, **uma cobertura adequada deve ser utilizada sob os geradores e recipientes de armazenamento de combustível, óleo ou outros líquidos perigosos**, de forma a impedir a contaminação do solo em caso de derrames.
- Os **resíduos perigosos ou contaminados como óleos usados de motores, transmissão e lubrificação, assim como fluídos de travões ou anticongelantes, filtros, pastilhas de travão, pneus, baterias, entre outros, devem ser depositados pelos concorrentes na Ilha Ecológica**, sendo encaminhados após o evento através do parceiro ambiental **MOBIEGAR**, para destino final devidamente autorizado, de forma a ser regenerados, reciclados ou valorizados energeticamente.
- A responsabilidade pela montagem da “ILHA ECOLÓGICA” no Parque de Assistências é da equipa ambiental “**META SUSTENTÁVEL**”.



4.3 Gestão de resíduos urbanos

A gestão de resíduos no desporto não só apenas ajuda a reduzir o impacte ambiental das atividades desportivas, mas também demonstra o compromisso das organizações, patrocinadores e instituições com a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade.

Neste âmbito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, como parceiro ambiental, fará um reforço de ecopontos para separação seletiva de resíduos urbanos na zona do Parque de Assistências (conforme mapa de localização).

Informação para os utilizadores:

- Os resíduos, especialmente os indiferenciados, devem ser acondicionados em sacos de plástico resistentes e devidamente fechados antes de serem depositados nos contentores, sendo proibido o depósito direto no seu interior, de forma a evitar a dispersão de maus odores e o aparecimento de pragas.
- Recomenda-se que as embalagens de cartão e de plástico sejam espalmadas para otimizar a capacidade dos equipamentos correspondentes.
- Sempre que os contentores atingirem a sua capacidade máxima, **os utilizadores não devem colocar resíduos no chão e, ou sobre as tampas, mas sim depositá-los nos pontos de recolha públicos mais próximos**, desde que haja capacidade disponível.

A estratégia de gestão de resíduos urbanos inclui as seguintes medidas:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação e distribuição de ecopontos para recolha seletiva de resíduos urbanos	Parque de Assistências	Câmara Municipal de São Vicente
	Zona de Secretariado / Centro de Operações	Organização / Câmara Municipal de São Vicente
Remoção de material como fitas, mangas, sinaléticas (após o evento)	Parque de Assistência	Organização
	Percurso de prova	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS**ENQUADRAMENTO LEGAL**

- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.
- Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril
- Diretiva 2008/98/CE.



4.4 Sensibilização e educação ambiental

A sensibilização e educação ambiental são fundamentais para promover práticas sustentáveis durante o evento. Com o objetivo de envolver todas as partes interessadas e aumentar a consciencialização sobre a importância da sustentabilidade no desporto automóvel, serão feitas as seguintes ações:

- **Difusão de Mensagens de Sensibilização Ambiental:** Durante o evento, serão divulgadas mensagens de sensibilização ambiental no Parque de Assistências e nas redes sociais. Estas iniciativas destacam a importância da proteção do ambiente e o cultivo de comportamentos responsáveis, como a correta separação de resíduos e o cuidado com os recursos naturais como a água e os solos.
- **Guia Ambiental para as Equipas:** Será elaborado e distribuído um Guia Ambiental por correio eletrónico a todas as equipas participantes. Este guia incluirá informações sobre as melhores práticas de sustentabilidade, normas de conduta durante o evento e sugestões de ações que cada equipa pode adotar para minimizar o seu impacto ambiental.
- **Entrega de Troféu para a Equipa Mais Sustentável:** Para promover a concorrência saudável e a adoção de práticas sustentáveis, será entregue um Troféu para a Equipa Mais Sustentável. Esta iniciativa visa considerar e valorizar os esforços das equipas que demonstram um compromisso exemplar com a sustentabilidade.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Difusão de mensagens para sensibilização ambiental	Parque de Assistência	Organização do evento / Meta Sustentável (Equipa ambiental)
	Redes sociais	
Guia ambiental para as equipas	Correio eletrónico	
Troféu para a Equipa Mais Sustentável	Cerimónia de Entrega de Prémios	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



4.5 Saneamento e higiene

A organização compromete-se a garantir condições de saneamento e higiene para todos os participantes e espectadores. Para tal, serão disponibilizadas instalações sanitárias móveis em número suficiente e com boas condições de higiene, localizadas estrategicamente no Parque de Assistências.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Disponibilização de instalações sanitárias (WC móveis e/o fixas)	Parque de Assistências	Organização do evento
	Secretariado da Prova	Câmara Municipal de São Vicente

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



4.6 Economia circular e práticas sustentáveis

Com o objetivo de promover práticas sustentáveis e minimizar o impacto ambiental, a organização irá implementar medidas para reduzir a utilização de papel, *toners* e tinteiros no secretariado da prova. Para tal, serão adotadas as seguintes iniciativas:

- **Informação Digital:** A organização optará por utilizar o site de internet do clube como principal canal de comunicação, disponibilizando informações relevantes sobre o evento, incluindo horários, regulamentações e atualizações em tempo real.
- **Aplicação Sportity:** Esta aplicação será utilizada como uma plataforma adicional para a divulgação de informações. Esta ferramenta permitirá que os participantes acedam a conteúdos importantes de forma rápida e eficiente, simplificando a necessidade de impressão de folhetos informativos.
- **Quadro Oficial do Evento:** Informações essenciais também serão afixadas no Quadro Oficial do evento, garantindo que todos os participantes tenham acesso a dados relevantes sem a necessidade de material impresso.



Estas medidas visam não apenas a redução do consumo de papel, mas também a promoção de uma cultura de responsabilidade ambiental entre todos os envolvidos. A organização encorajou todos os participantes e espectadores a adotarem práticas semelhantes, contribuindo assim para um evento mais sustentável e consciente.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Redução do consumo de papel e tinta (Quadro oficial do evento)	Aplicativo digital de informação “Sportity”	Organização do evento
	Página oficial do evento	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	  
-----------------------	---

Funchal, 30 de abril de 2025

O Comissário Ambiental,



ANEXOS

ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

Parque de Assistências



- 1 Entrada/ Saída do Parque de Assistências
- 2 Parque de Assistências
- 3 Zona de Reabastecimento

- Ilha Ecológica
- Instalações Sanitárias
- Ecopontos Separação seletiva de resíduos urbanos

ANEXO II – MAPA DE CONTROLOS



XVII Rali Município de S. Vicente 2025



Anexo I - Mapa de Controlos



1ª ETAPA - 1ª SECÇÃO - SEXTA							
CH	Localização	Km PEC	Dist. Lig.	Dist. Total	Parcial	1ª Viat	Km/h
0	Partida - Escola Agrícola da Madeira					20:25	
0A	Assistência A IN		5,06	5,06	00:08	20:33	37,95
	- Assistência A (Estacionamento Campo Futebol)				00:15		
0B	Assistência A OUT					20:48	
1	Ponta Delgada		5,75	5,75	00:09	20:57	38,33
	PEC 1 - Ponta Delgada- CORAL	4,46			00:03	21:00	
1A	Parque Fechado (Parque Estacionamento São Vicente)		7,09	11,55	00:19	21:19	36,47
1ª ETAPA - 2ª SECÇÃO - 3ª SECÇÃO E 4ª SECÇÃO - SÁBADO							
CH		Km PEC	Dist. Lig.	Dist. Total	Parcial	1ª Viat	Km/h
1B	Parque Fechado (Parque Estacionamento subterrâneo São Vicente)					10:15	
1C	Pódio - C.M. São Vicente		0,08	0,08	00:02	10:17	2,40
1D	Assistência B IN		5,44	5,44	00:11	10:28	32,64
	- Assistência B (Estacionamento Campo Futebol Juncos)				00:15		
1E	Assistência B OUT					10:43	
ZR	Reabastecimento						
	- Distância para o próximo reabastecimento	34,30	17,20	51,50			
2	Rosario		5,41	5,41	00:15	10:58	21,64
	PEC 2 - Rosario	7,25			00:03	11:01	
3	Vila		1,02	8,27	00:18	11:19	27,57
	PEC 3 - Vila	8,05			00:03	11:22	
4	Fajã da Areia 1		4,97	13,02	00:30	11:52	26,04
	PEC 4 - Fajã da Areia 1	10,83			00:03	11:55	
4A	Reagrupamento IN		0,42	11,25	00:25	12:20	27,00
	- Reagrupamento (Fajã do Penedo)				01:15		
4B	Reagrupamento OUT					13:35	
5	Boaventura		2,91	2,91	00:05	13:40	34,92
	PEC 5 - Boaventura	8,17			00:03	13:43	
5A	Assistência C IN		2,47	10,64	00:20	14:03	31,92
	- Assistência C (Estacionamento Campo Futebol Juncos)				00:30		
5B	Assistência C OUT					14:33	
ZR	Reabastecimento						
	- Distância para Fim do Rali	38,72	28,20	66,92			
6	Grutas 1		2,12	2,12	00:10	14:43	12,72
	PEC 6 - Grutas 1	7,23			00:03	14:46	
7	Pé da Corrida 1		2,67	9,90	00:20	15:06	29,70
	PEC 7 - Pé da Corrida 1	8,05			00:03	15:09	
8	Fajã da Areia 2		3,25	11,30	00:25	15:34	27,12
	PEC 8 - Fajã da Areia 2	8,16			00:03	15:37	
9	Grutas 2		10,36	18,52	00:38	16:15	29,24
	PEC 9 - Grutas 2	7,23			00:03	16:18	
10	Pá da Corrida 2		2,67	9,90	00:35	16:53	29,70
	PEC 10 - Pé da Corrida 2	8,05			00:03	16:56	
10A	Assistência D IN		5,32	13,37	00:25	17:21	32,09
	- Assistência D (Estacionamento Campo Futebol Juncos)				00:10		
10B	Assistência D OUT					17:31	
10C	Reagrupamento IN		1,35	1,35	00:03	17:34	27,00
	- Reagrupamento (Parque Estacionamento subterrâneo São Vicente)				00:40		
10D	Reagrupamento OUT					18:14	
10E	Pódio - C.M. São Vicente		0,30	0,30	00:06	18:20	3,00
10F	Parque Fechado (Parque Estacionamento subterrâneo São Vicente)		0,16	0,16	00:07	18:27	1,37

Total 1ª Etapa 1ª Secção	4,46	17,90	22,36
Total 1ª Etapa 2ª Secção	26,13	17,34	43,47
Total 1ª Etapa 3ª Secção	46,89	33,12	80,01
Total 1ª Etapa 4ª Secção	0,00	0,46	0,46
Total Absoluto	77,48	68,82	146,30



ANEXO III

Mensagens de Sensibilização Ambiental



ANEXO III

Mensagens de Sensibilização Ambiental

EVITE DERRAMES NOS SOLOS!
O impacto no meio ambiente e na saúde pode ser irreversível

Logos: FPAK, Toyota, FPAK, AMIK, META SUSTENTÁVEL, mabe

COLOQUE OS RESÍDUOS NOS RECIPIENTES CORRETOS

DEPOSITAR
plástico, metal

DEPOSITAR
vidro

DEPOSITAR
papel, cartão

Logos: FPAK, Toyota, FPAK, AMIK, META SUSTENTÁVEL, mabe

POUPE ÁGUA!
TODOS OS GESTOS CONTAM

Logos: FPAK, Toyota, FPAK, AMIK, META SUSTENTÁVEL, mabe

Florestas sem fogos, depende de todos!

AJUDE A PREVENIR INCÊNDIOS FLORESTAIS

EM CASO DE INCÊNDIO LIGUE 112

NÃO ATIRE CIGARROS PARA O CHÃO

NÃO ACENDA FOGUEIRAS

NÃO LANCE FOGUETES

Logos: FPAK, Toyota, FPAK, AMIK, META SUSTENTÁVEL, mabe



ANEXO IV

Guia Ambiental para os Concorrentes



GUIA AMBIENTAL PARA OS CONCORRENTES

1. PROTEÇÃO DO SOLO / GESTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU ESPECÍFICOS

- ◉ Os concorrentes **devem utilizar uma cobertura ou tapete ambiental no Parque de Assistências**, garantindo que a viatura de competição fique totalmente sobre o tapete, sem qualquer parte fora deste. Além disso, **deve ser utilizada uma cobertura adequada sob os geradores e recipientes de combustível, óleo ou outros líquidos perigosos**, de forma a impedir a contaminação do solo em caso de derrames.
- ◉ As **equipas de assistência devem transportar os recipientes de combustível com o auxílio de carrinhos**, evitando danos nas coberturas/tapetes ambientais disponibilizados pela organização na zona de reabastecimento.
- ◉ No Parque de Assistências, a **organização disponibilizará uma ilha ecológica para facilitar a deposição de resíduos perigosos ou contaminados, incluindo**: óleos de motor, transmissão e lubrificação, embalagens contaminadas por resíduos perigosos, filtros de óleo, panos ou tecidos absorventes contaminados, pneus usados, baterias usadas, etc.

2. GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

- ◉ Cada concorrente é responsável pelos resíduos urbanos gerados pela sua equipa durante o evento, devendo **utilizar os ecopontos para a separação seletiva destes resíduos** (plástico/metal, cartão/papel, vidro, resíduos orgânicos/ indiferenciados).
- ◉ Os resíduos, especialmente os indiferenciados, devem ser acondicionados em sacos de plástico resistentes e devidamente fechados antes de serem depositados nos contentores. É proibido o depósito direto no seu interior dos contentores, de forma a evitar a dispersão de maus odores e o aparecimento de pragas.

ANEXO IV

Guia Ambiental para os Concorrentes

- ◉ Sempre que os contentores atingirem a sua capacidade máxima, **os utilizadores não devem colocar resíduos no chão ou sobre as tampas**. Em vez disso, devem depositá-los nos pontos de recolha públicos mais próximos.

3. USO RESPONSÁVEL DA ÁGUA

- ◉ Evite o desperdício de água na lavagem de viaturas e equipamentos, utilizando métodos eficientes e sustentáveis.
- ◉ É proibida a lavagem de viaturas em locais não autorizados, para evitar a contaminação do solo e dos recursos hídricos.

4. ECONOMIA CIRCULAR E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- ◉ Reduza o uso de papel usando o canal digital oficial – **App Sportity**, onde encontrará informações relevantes sobre o evento, incluindo horários, regulamentações e atualizações em tempo real.
- ◉ Prefira embalagens reutilizáveis nas áreas de alimentação, reduzindo a produção de resíduos plásticos.
- ◉ Pratique uma condução eficiente fora das classificativas, reduzindo a poluição sonora e a emissão de gases poluentes.
- ◉ Privilegie a partilha de viaturas nas deslocações dos membros das equipas.

O Organizador recomenda a consulta do **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK** (<https://www.fpak.pt/centro-documentos/regulamentacao-geral>).

Em caso de incidente ambiental, reporte imediatamente para: 📞 +351 914 922 936

